SAAE Fls. 02 004

PEDIDO DE COMPRAS - DOCUMENTO INTENÇÃO DE DEMANDAS - 2026	DID Nº	490/2026	SAAE SETE LAGOAS | MG

Solicitação de Compra nº	139975	Novo Registro de Preços	**( ) SIM ( ) NÃO**
Processo de Compra nº	119128	Novo Processo Licitatório	**(X) SIM ( ) NÃO**
Acordo nº		Ata de Registro de Preços **EXISTENTE**	**( ) SIM ( ) NÃO**
TIPOS DE AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO		Contrato **EXISTENTE**	**( ) SIM ( ) NÃO**
( ) Obras		Dispensa Eletrônica	**( ) SIM ( ) NÃO**
( ) Serviços			
( ) Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra		Pregão Presencial nº	
( ) Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra		Pregão Eletrônico nº	
(X) Material de consumo		Concorrência nº	
( ) Material permanente/equipamento		Inexigibilidade nº	

Responsável pela demanda:	BRENDA GABRIELLE	**Telefone/WhatsApp:**	(31) 99587-9168
Matrícula:	90430	**Setor Requisitante:**	ENGENHARIA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANTIDADE REQUISITADA	VALOR UNITÁRIO (PREÇO MÉDIO)	VALOR TOTAL (PREÇO MÉDIO)
1	Aquisição de pistola de pintura pulverização HVLP à Bateria 20V, reservatório de 1.200ml com carregador bivolt e acessórios	unid.	2,00	R$ 702,89	R$ 1.405,78
				VALOR TOTAL	R$ 1.405,78

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:	EM ATÉ 30 DIAS APÓS EMISSÃO DA NI	**PRAZO DE ENTREGA:**	10 DIAS
PERÍODO ESTIMADO DE CONSUMO:	IMEDIATO		

(X) LOCAL DE ENTREGA: ALMOXARIFADO: PREÇO: CIF/SAAE - ALMOXARIFADO CENTRAL: AV. PADRE TEODORO GROUND, Nº 421 – BAIRRO AEROPORTO, EM SETE LAGOAS/MG, – CEP: 35.701-302 NO HORÁRIO DE 08:00 ÀS 10:30 HORAS E 12:30 ÀS 16:30 HORAS FRETE E DESCARGA POR CONTA DA CONTRATADA.

OBS: Toda nota fiscal de MATERIAL deve ser enviada ao ALMOXARIFADO para lançamento e depois repassada para CONTABILIDADE.

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO

A aquisição do material tem por objetivo aumentar a eficiência, a qualidade e a produtividade dos serviços de pintura realizados pelo SAAE de Sete Lagoas, proporcionando melhor acabamento, redução do desperdício de tinta, menor tempo de execução e diminuição de retrabalhos.

Sete Lagoas - MG, 14 de julho de 2026

Brenda Gabrielle P Teodoro
Sup. Fiscalização e Acomp. de Obras
CREA-MG 288.333/D
SAAE – Sete Lagoas

Resp.pela Formalização da Demanda (carimbo e assinatura)

Diretoria Operacional (Carimbo e assinatura)

Osvaldo Silva Mendes Neto
Diretor Administrativo

Flávio Henrique Ferreira da Mata
Diretor Presidente

Resp.Contabilidade	Ficha: 34469-A	Dotação: 33903026

Fernanda Soares Fernandes
Contabilidade/Patrimônio
SAAE - Sete Lagoas

DADOS DO CONTRATO / ATA

Valor do Contrato + Aditivos:		**Vigencia do Contrato:**	
Saldo utilizado até o momento (SEM A DID ATUAL):		**Saldo restante:**	
Observação sobre Ata Reg. Preço:	**Anexar planilha controle de saldo dos quantitativos de cada item originário da Ata Registro de Preços**		

SAAE
Fls. 03

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Gestor da contratação/Aquisição:

Nome: Brenda Gabrielle de Paula Teodoro

Cargo: Sup. Fiscalização e Acompanhamento de Obras

Matrícula: 90430

Fiscal da contratação/aquisição:

Nome: Marcos Wagner Lopes Junior

Cargo: Gerente de Engenharia

Matrícula: 90432

1. DO OBJETO

1.1. Constitui objeto deste estudo a aquisição de 02 (duas) Pistolas de Pintura por Pulverização HVLP à bateria 20V, reservatório de 1.200 ml, acompanhadas de bateria, carregador bivolt e acessórios, destinadas à execução de serviços de pintura e manutenção preventiva e corretiva de estruturas metálicas, equipamentos, reservatórios, edificações e demais bens patrimoniais do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Sete Lagoas/MG.

2. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A contratação visa suprir as necessidades da Autarquia e promover maior eficiência operacional, proporcionando:

- Maior produtividade na execução dos serviços de pintura e manutenção;
- Maior mobilidade operacional, dispensando a utilização de compressores, mangueiras e pontos de energia durante a execução dos serviços;
- Melhor qualidade e padronização do acabamento das superfícies pintadas;
- Redução do desperdício de tinta, em razão da maior eficiência na aplicação;
- Redução dos custos operacionais relacionados à utilização, locação ou aquisição de equipamentos auxiliares de pintura;
- Possibilidade de atendimento de áreas e unidades operacionais de maior extensão;
- Maior agilidade na execução de pequenos reparos e serviços de manutenção preventiva e corretiva nas unidades operacionais distribuídas pelo município.

SAAE
Fls. 04
FUNCIONÁRIO

2.2. O equipamento contribuirá para a conservação do patrimônio público, melhoria das condições de trabalho das equipes operacionais e aumento da eficiência das ações de manutenção executadas pelo SAAE.

3. ÁREA REQUISITANTE

3.1 A demanda para aquisição do equipamento objeto desta contratação foi apresentada pela Gerência de Engenharia, em razão da necessidade de disponibilizar ao setor de manutenção ferramenta adequada para a execução de serviços de pintura e conservação das unidades operacionais, estruturas, equipamentos e demais bens patrimoniais do SAAE.

3.2. A aquisição visa proporcionar maior eficiência, qualidade e agilidade na realização dos serviços de manutenção preventiva e corretiva, contribuindo para a preservação do patrimônio público e para a melhoria das condições operacionais das equipes de trabalho.

3.3. Este Estudo Técnico Preliminar tem por finalidade analisar a viabilidade técnica e econômica da contratação pretendida, bem como identificar os elementos necessários à elaboração do Termo de Referência e à adequada instrução do processo de contratação.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. *Requisitos administrativos*

4.1.1. É requisito para esta contratação a comprovação das habilitações fiscal, social e trabalhista, que serão aferidas mediante a verificação dos seguintes requisitos:

- a inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- a inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- a regularidade perante a Fazenda federal, estadual e/ou municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
- a regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- a regularidade perante a Justiça do Trabalho;
- o cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

SAAE
Fls. 05
FUNCIONÁRIO

4.1.2. Os documentos referidos nos itens imediatamente anteriores poderão ser substituídos ou supridos, no todo ou em parte, por outros meios hábeis a comprovar a regularidade do licitante, inclusive por meio eletrônico.

4.2. *Requisitos técnicos mínimos do equipamento*

4.2.1 O equipamento deverá atender, no mínimo, às seguintes características:

- Sistema de pintura por pulverização HVLP (High Volume Low Pressure);
- Alimentação por bateria recarregável de 20V ou superior;
- Reservatório com capacidade mínima de 1.200 ml;
- Vazão ajustável;
- Regulagem do padrão de pulverização horizontal, vertical e circular;
- Conjunto de bicos intercambiáveis para diferentes viscosidades de tinta;
- Compatibilidade com tintas à base de água, esmaltes, vernizes e similares;
- Carregador bivolt automático;
- Peso máximo de 2,0 kg sem tinta;
- Acompanhada de bateria, carregador, copo medidor de viscosidade, acessórios para limpeza e manual em português;
- Garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.

Justificativa: A garantia legal é de 90 dias, porém a Administração pode exigir garantia contratual superior, aumentando a segurança da aquisição.

4.2.2 Poderão ser aceitos equipamentos equivalentes ou superiores, desde que atendam integralmente aos requisitos estabelecidos.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

5.1. Foram analisadas soluções disponíveis no mercado, podendo ser classificadas em três principais categorias:

- Pistolas convencionais;
- Pistolas HVLP;

SAAE
Fls. 06
FUNCIONÁRIO

- Kits completos de pintura.

5.2. Foram pesquisados equipamentos disponíveis no mercado nacional, constatando-se ampla oferta de pistolas HVLP elétricas e à bateria por diversos fabricantes, atendendo aos requisitos técnicos definidos neste estudo.

5.3. A solução por bateria mostrou-se mais vantajosa em relação às pistolas convencionais acionadas por compressor, em razão da maior mobilidade, menor necessidade de infraestrutura complementar e facilidade de utilização em locais de difícil acesso, **sendo adequada às necessidades da autarquia.**

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO / PRAZO DE ENTREGA

6.1. O fornecimento compreende a entrega de equipamento novo, devidamente acondicionado, acompanhado de acessórios essenciais ao seu funcionamento.

6.2. O fornecedor deverá entregar o(s) produto(s) no prazo de entrega de 30 (trinta) dias corridos, a contar do recebimento da ordem de compra, *ou de acordo com pedido e necessidades do SAAE de forma parcelada. (Quando for o caso)*

6.2 Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo e na proposta, devendo ser substituídos imediatamente, no momento da constatação pelo demandante, às custas do fornecedor, sem prejuízo da aplicação das penalidades;

6.3 O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

6.4 O frete será na modalidade CIF e de responsabilidade da contratada. Local de entrega: almoxarifado central: Av. Padre Teodoro Ground, nº 421 - Bairro Aeroporto, em Sete Lagoas/MG, – CEP: 35.701-302 no horário de 08:00 às 10:30 horas e 12:30 às 16:30 horas. Frete e descarga por conta da contratada.

7. ESTIMATIVA DE QUANTIDADES

7.1. O quantitativo estimado da contratação para atendimento das necessidades da Autarquia está descrito conforme demonstrado na tabela a seguir:

SAAE
Fls. 07
FUNCIONÁRIO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	UNID.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Pistola de pintura HVLP à bateria 20V, reservatório mínimo de 1.200 ml, acompanhada de bateria, carregador bivolt e acessórios.	2	UNID.	R$ 432,90	R$ 865,80

8. ESTIMATIVA DE PREÇOS

8.1. Para a consecução deste objeto os preços serão estimados pelo departamento de licitação, nos moldes estabelecidos no art. 23 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

9. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

9.1. Não há necessidade de parcelamento, tendo em vista tratar-se de item único, sem prejuízo à competitividade.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES:

10.1. O SAAE possui todos os seus departamentos abrigados em um mesmo endereço, e possui um único centro de compras, de modo que é possível assegurar com certeza absoluta a inexistência de contratações correlatas ou interdependentes que possam interferir na futura contratação.

11. RESULTADOS PRETENDIDOS

11.1. Espera-se obter ganho na produtividade dos serviços de pintura, com redução do tempo de execução das atividades e maior agilidade no atendimento das demandas de manutenção das diversas unidades do SAAE.

11.2. A contratação possibilitará a execução de serviços em áreas e unidades operacionais de maior extensão, proporcionando melhor qualidade e uniformização do acabamento das superfícies tratadas, além de menor consumo de tinta em comparação aos métodos convencionais de aplicação.

SAAE
Fls: 08
FUNCIONÁRIO

11.3. Como resultado, espera-se maior eficiência operacional, melhor conservação das estruturas, equipamentos e demais bens patrimoniais da Autarquia, contribuindo para o aumento de sua vida útil por meio da realização mais eficiente das ações de manutenção preventiva e corretiva.

12. RISCOS DA NÃO CONTRATAÇÃO

12.1. A não aquisição do equipamento poderá comprometer a execução das atividades de pintura e conservação realizadas pelo SAAE, reduzindo a qualidade e a eficiência dos serviços, aumentando o tempo de execução das atividades, a ocorrência de retrabalhos e o desgaste prematuro de estruturas, equipamentos e demais bens patrimoniais.

12.2. Além disso, poderá resultar na necessidade de contratação de serviços terceirizados de pintura, maior exposição das estruturas e equipamentos à corrosão e deterioração, bem como no aumento dos custos de manutenção e conservação patrimonial no médio e longo prazo.

12.3. Dessa forma, a contratação mostra-se necessária para assegurar maior eficiência operacional, economicidade e adequada preservação dos bens e instalações do SAAE.

13. DO ENQUADRAMENTO COMO BENS OU SERVIÇOS COMUNS

13.1. A contratação enquadra-se como aquisição de bens comuns, vez que suas especificações no mercado são usuais, ou seja, rotineiramente (habitualmente) utilizadas para a sua caracterização, na medida em que os fornecedores ou prestadores de serviços estão acostumados a tratar, não sendo, portanto, algo incomum.

14. ALINHAMENTO COM O PLANO DE ANUAL DE CONTRATAÇÕES

14.1. Fundamentação: Contratação no plano de contratações anual, elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração; (inciso II, do § 1°, do art. 18, da Lei Federal nº 14.133/2021).

14.2. Trata-se de demanda prevista das necessidades da contratação, não apresentando conflito com o Plano Anual de Contratação, mantendo-se previsão junto ao PPA (Plano Plurianual).

15. IMPACTOS AMBIENTAIS

15.1. Fundamentação:

SAAE
Fls. 09
FUNCIONÁRIO

Em atendimento ao inciso XI do art. 7º da Lei 12.305/2010 deve ser dada prioridade aos produtos reciclados e recicláveis, sempre que possível e no que couber, bem como devem ser utilizados critérios compatíveis com padrões de consumo social e ambientalmente sustentáveis.

A contratação deve buscar da maior vantagem competitiva, considerando custos e benefícios diretos e indiretos de natureza econômica, social e ambiental, inclusive os relativos á manutenção, ao desfazimento de bens e resíduos, ao índice de depreciação econômica e a outros fatores de igual relevância.

Deve observar, no que couber pra cada tipo de objeto, as normas relativas à:

- Disposição final ambientalmente adequada dos resíduos sólidos gerados;
- Mitigação dos danos ambientais por meio de medidas condicionantes e de compensação ambiental, que serão definidas no procedimento de licenciamento ambiental;
- Utilização de produtos, equipamentos e serviços que, comprovadamente, reduzam o consumo de energia e de recursos naturais;
- Avaliação de impactos de vizinhança, observada a legislação urbanística;
- Proteção do patrimônio cultural, histórico, arqueológico e imaterial, inclusive por meio da avaliação do impacto direto ou indireto causado por investimentos realizados pelo SAAE.

"Art. 5º - Os órgãos e entidades da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional, quando da aquisição de bens, poderão exigir os seguintes critérios de sustentabilidade ambiental:

1- Que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2;

2- Que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto nacional de Metrologia, Normatização e Qualidade Industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;

3- Que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento; e que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PMDEs); § 1º A comprovação do disposto neste artigo poderá ser feita mediante apresentação de certificação emitida por instituição pública oficial ou

SAAE Fls. 10 FUNCIONÁRIO

instituição credenciada, ou por qualquer outro meio de prova que ateste que o bem fornecido cumpre com as exigências do edital.

16. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE OU NÃO DA SOLUÇÃO

16.1. Considerando a necessidade operacional identificada, a disponibilidade de soluções no mercado, a baixa complexidade do objeto, o reduzido impacto orçamentário e os benefícios esperados para a manutenção do patrimônio público, conclui-se pela viabilidade técnica e econômica da contratação pretendida.

Sete Lagoas - MG, 03 de junho de 2026

Brenda Gabrielle de Paula Teodoro
Sup. Fiscalização e Acompanhamento de Obras

Marcos Wagner Lopes Junior
Gerente de Engenharia

Pistola de Pintura Pulverização

lojadomecanico.com.br/produto/419297/24/244/pistola-de-pintura-pulverizacao-hvlp-a-bateria-20v-1200ml-com-carregador-bivolt-deko-dksg20k3y-s1

WhatsApp | PROJETOS | SAAE | CIFRA MUSICAS | CURSOS | BAR DA BRENDA | Concurso | Painel do Candidato... | EMPREGO | POS GRADUAÇÃO | COMERCIAL | Todos os marcadores

GANHE 5% DE DESCONTO* NA SUA PRIMEIRA COMPRA! USE O CUPOM 1COMPRA *Desconto máximo de R$75

Cupons de Desconto | Frete Grátis | Consórcio | Afiliados | Vendas corporativas | Monte seu negócio | Nossas Lojas | Atendimento

Loja do Mecanico | Enviar para: Informe o CEP | Buscar por produtos, marcas ou categorias | Televendas (11) 3508-9979 | Meus Pedidos | Entre ou Cadastre-se

CATEGORIAS | Funilaria E Pintura | Pistola Para Pintura | Pulverizadora Elétrica



Mais vendido 9º Lugar em Pistola Pintura

Pistola de Pintura Pulverização HVLP à Bateria 20V 1200ml com Carregador Bivolt DEKO-DKSG20K3Y-S1

4.1 COD. 2857045 DEKO

R$ 434,90

já com **10% de desconto** à vista no Pix ou boleto ou **R$ 483,22** em até **6x de R$ 80,54** sem juros no cartão

Mais formas de pagamento

Programa de Afiliados Ver regras

Digite o CEP para simular o frete

Produto elegível para entrega RÁPIDA

− 1 + Quantidade: 1 unidade

Comprar Agora

Adicionar ao carrinho

Vendido e entregue por Loja do Mecânico



+2

Descrição do produto

A pistola de pulverização foi projetada especificamente para projetos de bricolage em casa, como pulverização de tinta de mesa e cadeira, coloração de cercas, paredes interiores e coloração de spray de pintura de artesanato. Também é adequado para outras tintas de emulsão em spray e tintas de respingo, com bateria de 20V oferecendo conveniência sem fio.

Compre Junto



Pesquisar | Ideias de Natal inspir... | 10:49 03/06/2026

SAAE Fls. 11

Assunto: **oRÇAMENTO DE PISTORLA PARA PINTURA**
De <matersete@matersete.com.br>
Para: <licitacao@saaesetelagoas.com.br>
Data 01/07/2026 13:15

Fls. 12

- ORCAMENTO_DE_PISTOLA_PARA_PINTURA_PDF_assinado (3).pdf (~92 KB)

AT. SR. LEONARDO
BOA TARDE
SEGUE ORÇAMENTO DE PISTOLA PARA PINTURA.
OBRIGADO
MATERSETE/EBER

SAAE
Fls. 13
LEONARDO

SETE LAGOAS, 01 DE JULHO DE 2026

AO
SAAE - SERV. AUT. AGUA ESG. SAN. URBANO
SETOR DE ALMOXARIFADO
AT. SR.LEONARDO

REF.; ORÇAMENTO

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	VLR. UNIT	VLR TOTAL
1	2	UNID	**PISTOLA PARA PINTURA POR PULVERIZAÇÃO HVLP A BATERIA 20V RESERVATORIO DE 1200ML COM BATERIA E CARREGADOR - DKSG20K3Y-SI**	R$ 699.75	R$ 699.75
				TOTAL GERAL	R$ 699.75

SEISCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS

CONDIÇÕES

PRAZO DE ENTREGA - 5 DIAS
PRAZO PARA PAGAMENTO - 28 DIAS
VALIDADE DA PROPOSTA 15 DIAS

MATERSETE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ-01.219.163/0001-22

EBER JOSE GONCALVES
Documento assinado digitalmente
gov.br
EBER JOSE GONCALVES
Data: 01/07/2026 13:11:44-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

PISTOLAS DE PINTURA

Pesquisa iniciada no dia 10/06/2026 13:28

FONTE DE PREÇOS
PRATICIDADE EM COTAÇÕES PÚBLICAS

Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Saneamento Urbano - SAAE Sete Lagoas - MG
CNPJ: 24.996.845/0001-47
Responsável: Rodrigo Ferreira Gomes
Matrícula: 1738

FOLHA 14

Método matemático aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º: "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC I: Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1	Preços	Valor Unit.	Quantidade	Total
PISTOLAS DE PINTURA POR PULVERIZAÇÃO HVLP À BATERIA 20V, RESERVATÓRI	3	R$ 702,89	2.00 / UN	R$ 1.405,78

Órgão/Empresa/Site: COMANDO DO EXERCITO
Razão Social do Fornecedor
CNPJ
1 58.554.019 KAMILLA COELHO TERRA SILVA 58.554.019/0001-60

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
PNCP	...ais/00394452000103/2025/021820	2.00	13/11/2025	R$ 698,93

Órgão/Empresa/Site: FUNDACAO CULTURAL DE RIO DO SUL
Razão Social do Fornecedor
CNPJ
2 SANITOP COMERCIAL LTDA 53.710.803/0001-04

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
PNCP	...ais/81162588000181/2025/000034	5.00	13/02/2026	R$ 720,00

Órgão/Empresa/Site: COMANDO DA AERONAUTICA
Razão Social do Fornecedor
CNPJ
3 RODRIGO DELAY 05463248940 24.210.851/0001-27

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
PNCP	...ais/00394429000100/2025/001833	10.00	16/10/2025	R$ 689,74

Média Aritmética dos preços obtidos: R$ 702,89

Valor Total da Cotação: R$ 1.405,78

SAAE

SAAE FLS. 15

PORTARIA Nº 01 DE 02 DE JANEIRO DE 2023

NOMEIA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA RECEBER, EXAMINAR E JULGAR DOCUMENTOS RELATIVOS AOS PROCESSSOS LICITATÓRIOS INSTAURADOS PELO SAAE.

O Diretor Presidente do SAAE – Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Saneamento Urbano de Sete Lagoas/MG, no uso das atribuições legais que lhe confere o Código da Organização Geral da Autarquia e em consonância com o que determina a Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros abaixo relacionados, para receber, examinar e julgar os documentos relativos aos processos licitatórios nas ***modalidades, Pregão Eletrônico, Leilão, Concorrência, bem como processar as Dispensas e Inexigibilidades de Licitação*** a serem instaurados pela Autarquia a partir do dia 02/01/2023.

Art. 2º - Deverão compor os membros dessa Comissão os seguintes servidores, sob a presidência do primeiro:

Membros efetivos:
I - Leonardo Davince Goulart - Presidente
II - Kayo Patrick Andrade Lacerda – Equipe de Apoio
III - Cirleidy Brandão de Santana - – Equipe de Apoio
IV – Rodrigo Ferreira Gomes – Equipe de Apoio
V - Gustavo Henrique Lima Gama – Equipe de Apoio
VI – Leonardo Alves de Araújo – Equipe de Apoio
VII - Flávio Recch Lavareda / Supervisor Jurídico – Equipe de Apoio

Membro(s) suplente(s):
I - Valsilana Rosária Silva Pena

Art. 3º - O Presidente será designado para todos os efeitos Agente de Contratação, nos termos do art. 6º, LX da lei federal 14.133/2021.

Art. 4º - Os demais membros acima designados comporão a Equipe de Apoio do Agente de Contratação, nos termos do art. 8º, § 1º da lei federal 14.133/2021.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Cumpra-se.

Sete Lagoas/MG, 02 de Janeiro de 2023.

ROBSON DIAS MACHADO JÚNIOR
Diretor Presidente

SAAE
Fls. 16
FUNCIONÁRIO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 12 | Sete Lagoas, DATA | Número da edição

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

SAAE

PORTARIA Nº 002 DE, 2 DE JANEIRO DE 2025.

ALTERA PORTARIAS Nº 01 E 02, DE 02 DE JANEIRO DE 2023 E REVOGA A PORTARIA Nº 08 DE 24 DE MARÇO DE 2023 QUE "NOMEIA AGENTE DE CONTRATAÇÃO E EQUIPE DE APOIO".

O Diretor Presidente do SAAE – Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Saneamento Urbano de Sete Lagoas/MG, no uso das atribuições legais que lhe confere o Código da Organização Geral da Autarquia e, em consonância com o que determina a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a portaria nº 08 de 24 de março de 2023, bem como alterar os incisos II e VII do artigo 2º da Portaria nº 01, de 02 de janeiro de 2023 que *"Nomeia Agente de Contratação e Equipe de Apoio"*, os quais passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º (...)

(...)

II – Rodrigo Ferreira Gomes – Presidente, em substituição ao servidor Kayo Patrick Andrade Lacerda.

VII – Vanessa Iolanda Soares da Silva – Supervisora Jurídica – Equipe de Apoio, em substituição ao servidor Sr. Flávio Recch Lavareda."

Art. 2º Fica inserido o parágrafo único, bem como alterado o inciso II, do artigo 2º, da Portaria nº 02, de 02 de janeiro de 2023, que "Nomeia Agente de Contratação e Equipe de Apoio", passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º (...)

(...)

II – Rodrigo Ferreira Gomes – Presidente, em substituição ao servidor Kayo Patrick Andrade Lacerda.

Parágrafo único. O Presidente será designado para todos os efeitos Agente de Contratação, nos termos do art. 6º, LX da lei federal 14.133/2021".

Art. 3º Os demais membros designados por meio da Portaria nº 02, de 02 de janeiro de 2023, continuarão a compor a Equipe de Apoio, em colaboração com o respectivo Agente de Contratação, nos termos do art. 8º, § 1º da Lei Federal 14.133/2021.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01/01/2025.

Sete Lagoas, 02 de janeiro de 2025.

FLÁVIO HENRIQUE FERREIRA DA MATA
Diretor Presidente do SAAE

Flavio Henrique F. da Mata
Diretor Presidente
SAAE - Sete Lagoas

SAAE
SETE LAGOAS | MG

SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO URBANO.
Rua Gov. Milton Campos, 113 – Centro – Sete Lagoas/MG.
CNPJ: 24.996.845/0001-47 – FONE: (31) 2106-0100

SAAE 17 114

Processo Licitatório: **8628/2026**
Modalidade: **Dispensa de Licitação**
Número da Licitação: **022/2026**
Aquisição de: **Material Pintura**

AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO

Ao
Sr. Rodrigo Ferreira Gomes - Agente de Contratação e Equipe de Apoio

Nos termos do contido na Lei nº 14.133 de 01/04/2021, Decretos municipais nº 4.327/11, nº 4.328/11, e nº 5.569/16, e respectivas alterações, aprovo a abertura da Dispensa de Licitação a seguir:

AQUISIÇÃO DE 02 (DUAS) PISTOLAS DE PINTURA POR PULVERIZAÇÃO HVLP À BATERIA 20V, RESERVATÓRIO DE 1.200 ML, ACOMPANHADAS DE BATERIA, CARREGADOR BIVOLT E ACESSÓRIOS, DESTINADAS À EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURA E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE ESTRUTURAS METÁLICAS, EQUIPAMENTOS, RESERVATÓRIOS, EDIFICAÇÕES E DEMAIS BENS PATRIMONIAIS DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE DE SETE LAGOAS/MG, conforme especificações e exigências constantes no Termo de Referência.

O valor estimado para o presente processo é de R$ 1.405,78 (Hum mil, quatrocentos e cinco reais e setenta e oito centavos).

1. Autorizo o início dos procedimentos licitatórios e determino a abertura do processo correspondente.

2. A Comissão Permanente de Licitações adote as providências cabíveis de acordo com as normas em vigor.

3. Publique-se, se necessário.

Sete Lagoas/MG, 20 de julho de 2026

FLÁVIO HENRIQUE FERREIRA DA MATA
Diretor Presidente
SAAE

SAAE Fls. 18 SANCIONÁRIO

Processo Licitatório: **8628/2026**
Modalidade: **Dispensa de Licitação**
Número da Licitação: **022/2026**
Aquisição de: **Material Pintura**

DESPACHO DE INFORMAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Ao
Sr. Rodrigo Ferreira Gomes - Agente de Contratação e Equipe de Apoio

Informamos que as despesas estimadas da Dispensa de Licitação nº 022/2026, referente à:

AQUISIÇÃO DE 02 (DUAS) PISTOLAS DE PINTURA POR PULVERIZAÇÃO HVLP À BATERIA 20V, RESERVATÓRIO DE 1.200 ML, ACOMPANHADAS DE BATERIA, CARREGADOR BIVOLT E ACESSÓRIOS, DESTINADAS À EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURA E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE ESTRUTURAS METÁLICAS, EQUIPAMENTOS, RESERVATÓRIOS, EDIFICAÇÕES E DEMAIS BENS PATRIMONIAIS DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE DE SETE LAGOAS/MG, conforme especificações e exigências constantes no Termo de Referência.

Correrão à conta da(s) dotação(ões) orçamentária(s) a seguir especificada:

33.90.30.25 – Ficha: 34.469 – A. Valor total: R$ 1.405,78 (Hum mil, quatrocentos e cinco reais e setenta e oito centavos).

Sete Lagoas/MG, 20 de julho de 2026

FERNANDA SOARES FERNANDES
Assessora Administrativa
DID: 490

SAAE
SETE LAGOAS I MG

SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO URBANO.
Rua Gov. Milton Campos, 113 – Centro – Sete Lagoas/MG.
CNPJ: 24.996.845/0001-47 – FONE: (31) 2106-0100

SAAE Fls. 19 114 FUNCIONÁRIO

Processo Licitatório: **8628/2026**
Modalidade: **Dispensa de Licitação**
Número da Licitação: **022/2026**
Aquisição de: **Material Pintura**

TERMO DE RESERVA DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Ao
Sr. Rodrigo Ferreira Gomes - Agente de Contratação e Equipe de Apoio

Fica reservada a importância de R$ 1.405,78 (Hum mil, quatrocentos e cinco reais e setenta e oito centavos), conforme discriminado na(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo, para cobrir as despesas estimadas da Dispensa de Licitação nº 022/2026, referente à:

AQUISIÇÃO DE 02 (DUAS) PISTOLAS DE PINTURA POR PULVERIZAÇÃO HVLP À BATERIA 20V, RESERVATÓRIO DE 1.200 ML, ACOMPANHADAS DE BATERIA, CARREGADOR BIVOLT E ACESSÓRIOS, DESTINADAS À EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURA E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE ESTRUTURAS METÁLICAS, EQUIPAMENTOS, RESERVATÓRIOS, EDIFICAÇÕES E DEMAIS BENS PATRIMONIAIS DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE DE SETE LAGOAS/MG, conforme especificações e exigências constantes no Termo de Referência.

Correrão à conta da(s) dotação(ões) orçamentária(s) a seguir especificada:

33.90.30.25 – Ficha: 34.469 – A. Valor total: R$ 1.405,78 (Hum mil, quatrocentos e cinco reais e setenta e oito centavos).

Sete Lagoas/MG, 20 de julho de 2026

FERNANDA SOARES FERNANDES
Assessora Administrativa
DID: 490

SAAE
SETE LAGOAS | MG

SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO URBANO
Rua Gov. Milton Campos, 113 – Centro – Sete Lagoas/MG.
CNPJ: 24.996.845/0001-47 – FONE: (31) 2106-0100

FLS. 20

Processo Licitatório: **8628/2026**
Modalidade: **Dispensa de Licitação**
Número da Licitação: **022/2026**
Aquisição de: **Material Pintura**

DESPACHO DE TESOURARIA

Ao
Sr. Rodrigo Ferreira Gomes - Agente de Contratação e Equipe de Apoio

Informamos que estamos incluindo em nossa programação financeira, o valor total de R$ 1.405,78 (Hum mil, quatrocentos e cinco reais e setenta e oito centavos), para cobertura das despesas estimadas da Dispensa de Licitação nº 022/2026, referente à:

AQUISIÇÃO DE 02 (DUAS) PISTOLAS DE PINTURA POR PULVERIZAÇÃO HVLP À BATERIA 20V, RESERVATÓRIO DE 1.200 ML, ACOMPANHADAS DE BATERIA, CARREGADOR BIVOLT E ACESSÓRIOS, DESTINADAS À EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURA E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE ESTRUTURAS METÁLICAS, EQUIPAMENTOS, RESERVATÓRIOS, EDIFICAÇÕES E DEMAIS BENS PATRIMONIAIS DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE DE SETE LAGOAS/MG, conforme especificações e exigências constantes no Termo de Referência.

Sete Lagoas/MG, 20 de julho de 2026

MARIA ELISA ROQUE DA SILVA
Departamento de Tesouraria
DID: 490

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA (TR)
DID 2033/2026

O presente Termo de Referência tem por objeto a aquisição de 02 (duas) pistolas de pintura por pulverização hvlp à bateria 20v, reservatório de 1.200 ml, acompanhadas de bateria, carregador bivolt e acessórios, destinadas à execução de serviços de pintura e manutenção preventiva e corretiva de estruturas metálicas, equipamentos, reservatórios, edificações e demais bens patrimoniais do serviço autônomo de água e esgoto – Saae de Sete Lagoas/MG, conforme especificações e exigências constantes neste Termo de Referência.

Contratante: SAAE/ SETE LAGOAS-MG

Gestor da contratação/Aquisição: Brenda Gabrielle de Paula Teodoro - Sup. Fiscalização e Acompanhamento de Obras - Matrícula: 90430

Fiscal da contratação/aquisição: Marcos Wagner Lopes Junior - Gerente de Engenharia - Matrícula: 90432

1) MATERIAIS

Todo material a ser adquirido deverá receber aprovação da fiscalização antes de ser utilizado

Os materiais deverão atender todas as especificações técnicas pertinentes ao objeto da licitação – NORMAS TÉCNICAS BRASILEIRAS

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	**Pistola de pintura HVLP à bateria 20V, reservatório mínimo de 1.200 ml, acompanhada de bateria, carregador bivolt e acessórios.**	UNIDADE	2	R$ 702,89	R$ 1.405,78
TOTAL GERAL: R$ 1.405,78 (Hum mil, quatrocentos cinco reais e setenta e oito centavos).					

1.1. REQUISITOS TÉCNICOS:

O equipamento deverá atender, no mínimo, às seguintes características:

- Sistema de pintura por pulverização HVLP (High Volume Low Pressure),
- Alimentação por bateria recarregável de 20V ou superior;
- Reservatório com capacidade mínima de 1 200 ml;
- Vazão ajustável;
- Regulagem do padrão de pulverização horizontal, vertical e circular;
- Conjunto de bicos intercambiáveis para diferentes viscosidades de tinta,
- Compatibilidade com tintas à base de água, esmaltes, vernizes e similares,
- Carregador bivolt automático,
- Peso máximo de 2,0 kg sem tinta,
- Acompanhada de bateria, carregador, copo medidor de viscosidade, acessórios para limpeza e manual em português;
- Garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.

Justificativa: A garantia legal é de 90 dias, porém a Administração pode exigir garantia contratual superior, aumentando a segurança da aquisição.

2) DA ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

O custo estimado total da contratação é de **R$ 1.405,78 (Hum mil, quatrocentos cinco reais e setenta e oito centavos)**, conforme custos unitários apostos na tabela na tabela acima.

3) OUTRAS DISPOSIÇÕES

SAAE
SETE LAGOAS I MG

SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO URBANO.
Rua Gov. Milton Campos, 113 – Centro – Sete Lagoas/MG.
CNPJ: 24.996.845/0001-47 – FONE: (31) 2106-0100

Os materiais/equipamentos a serem fornecidos, objeto da licitação, deverão ter de padrão de qualidade satisfatório, devendo estar incluso todas as despesas para transporte e descarga dos mesmos.

O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto Municipal nº 6 788, de 26 de maio de 2022.

Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação (quando houver).

DA UTILIZAÇÃO/JUSTIFICATIVA

A aquisição do material tem por objetivo aumentar a eficiência, a qualidade e a produtividade dos serviços de pintura realizados pelo SAAE de Sete Lagoas, proporcionando melhor acabamento, redução do desperdício de tinta, menor tempo de execução e diminuição de retrabalhos.

4) DAS OBRIGAÇÕES

A CONTRATADA obriga-se:

A) Cumprir todas as obrigações constantes deste instrumento e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

B) Deverá fornecer os itens solicitados na **sua totalidade, no prazo de até 10 (dez) dias corridos** a partir do recebimento da Ordem de compra.

C) Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo e na proposta, devendo ser substituídos imediatamente, no momento da constatação pelo demandante, às custas do fornecedor, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

D) O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato

O frete de deslocamento dos materiais solicitados acima até as instalações da autarquia, serão de modalidade CIF e de responsabilidade da contratada. A entrega será feita no endereço: Almoxarifado: preço: cif/saae - Almoxarifado Central: Av. Padre Teodoro Ground, nº 421 – bairro aeroporto, em Sete Lagoas/MG, – Cep: 35.701-302 no horário de 08:00 às 10:30 horas e 12:30 às 16:30 horas. frete e descarga por conta da contratada.

E) A contratada deverá fornecer garantia mínima legal sobre todos os produtos contidos nos itens desse documento, a partir da data de faturamento da nota fiscal, bem como

F) Comunicar ao CONTRATANTE, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibihtem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

G) Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei n.º 14.133/2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados,

H) Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados,

I) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo CONTRATANTE, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos,

J) Deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União, 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do CONTRATADO; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF, e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT,

Fls. 21

K) Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao CONTRATANTE e não poderá onerar o objeto do contrato;

L) Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

M) Paralisar, por determinação do CONTRATANTE, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

N) Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

O) Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei n.° 14.133/2021);

P) Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei n.° 14.133/2021);

Q) Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

R) Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133/2021.

S) Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do CONTRATANTE;

T) Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;

U) Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato;

V) Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local de execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

W) Submeter previamente, por escrito, ao CONTRATANTE, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.

X) Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

5) FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

5.1) Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade DISPENSA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

SAAE
SETE LAGOAS | MG
SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO URBANO.
Rua Gov. Milton Campos, 113 – Centro – Sete Lagoas/MG.
CNPJ: 24.996.845/0001-47 – FONE: (31) 2106-0100

5.2) Exigências de habilitação

Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

5.3) Habilitação jurídica

a) **Pessoa física:** cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

b) **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

d) **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor;

e) **Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI:** inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

f) **Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.° 77, de 18 de março de 2020.

g) **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

h) **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz.

i) **Sociedade cooperativa:** ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

g) **Agricultor familiar:** Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do art. 4°, §2° do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021.

h) **Produtor Rural:** matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB n. 971, de 13 de novembro de 2009 (arts. 17 a 19 e 165).

Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

5.4) Habilitação fiscal, social e trabalhista

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

b) Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

c) Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

d) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

e) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do fornecedor,

f) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do fornecedor;

Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estadual ou Municipal relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

5.5) Qualificação Econômico-Financeira

a) Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);

5.6) Qualificação Técnica

a) Atestado de capacidade técnica, tendo o Licitante como executor do serviço ou fornecedor do material/equipamentos, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove aptidão para prestações de serviços pertinentes e/ou materiais compatíveis com o presente termo de referência.

6) REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

6.1) Da exigência de amostra

Havendo o aceite da proposta quanto ao valor, o interessado classificado provisoriamente em primeiro lugar poderá a critério do Pregoeiro apresentar amostra, que terá data, local e horário de sua realização divulgados por mensagem no sistema, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais fornecedores interessados.

Para conclusão do processo de compra, será necessário o envio de amostras ou catálogos com imagens e informações técnicas dos materiais a fim de garantir todas as especificações solicitadas neste documento, sendo que em caso de não conformidade com as especificações do objeto, será invalidado o ato da compra.

As amostras poderão ser entregues no endereço Av. Padre Teodoro Ground, 421 – Bairro. Aeroporto – Sete Lagoas/MG, no prazo limite de 3 (três) dias úteis, sendo que a empresa assume total responsabilidade pelo envio e por eventual atraso na entrega.

É facultada prorrogação o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada no chat pelo interessado, antes de findo o prazo.

No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas, a proposta será recusada.

Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), será analisada a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes neste Termo de Referência.

O SAAE poderá exigir do licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar a apresentação de amostra(s) dos materiais ofertados, quando necessária à verificação da conformidade com as especificações técnicas constantes deste Termo de Referência.

A convocação indicará os itens, a quantidade de amostras, o prazo e o local para entrega.

As amostras serão avaliadas quanto à qualidade, desempenho, acabamento, conformidade com as especificações técnicas e demais requisitos estabelecidos neste Termo de Referência.

As amostras que não forem submetidas a ensaios destrutivos ou que permaneçam em condições de uso serão devolvidas aos respectivos licitantes após a homologação do certame, mediante solicitação.

SAAE
SETE LAGOAS I MG
SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO URBANO.
Rua Gov. Milton Campos, 113 – Centro – Sete Lagoas/MG.
CNPJ: 24.996.845/0001-47 – FONE: (31) 2106-0100

Quando a avaliação exigir o consumo ou destruição da amostra, e o respectivo licitante for declarado vencedor, a amostra aprovada será considerada parte integrante da primeira entrega contratual, sendo seu valor incluído no quantitativo efetivamente fornecido e pago na primeira medição ou nota fiscal.

Caso o licitante não seja o vencedor, as amostras consumidas ou destruídas durante os ensaios não serão objeto de ressarcimento, por constituírem requisito inerente ao procedimento de avaliação da proposta, previamente aceito pelos participantes.

Após a divulgação do resultado final do certame, no que couber, as amostras entregues deverão ser recolhidas pelos fornecedores no prazo de 5 (cinco) dias, após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito a ressarcimento.

Os interessados deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

7) MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO (QUANDO HOUVER)

O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133 de 2021, sendo que cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos.

O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração

O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133 de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

O fiscal administrativo do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual.

O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração

8) CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

8.1) Recebimento do Objeto

Os bens/materiais serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

Os bens/materiais poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado

O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais

No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento

O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo

O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato

8.2) Liquidação

Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, ocorrerá a liquidação.

Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como

SAAE
SETE LAGOAS | MG
SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO URBANO.
Rua Gov. Milton Campos, 113 – Centro – Sete Lagoas/MG.
CNPJ: 24.996.845/0001-47 – FONE: (31) 2106-0100

a) o prazo de validade,
b) a data da emissão,
c) os dados do contrato e do órgão contratante,
d) o período respectivo de execução do contrato,
e) o valor a pagar; e
f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

A Administração deverá verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital, identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

Constatando-se a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

A Nota Fiscal apresentada pela empresa deverá vir acompanhada dos seguintes documentos

a) Cópia da Ordem de Serviço/Compras,
b) A nota fiscal deve vir com os dados bancários da empresa para fins de pagamento.

Para recebimento o fornecedor deverá apresentar Certidão Negativa de Débito (CND) junto ao INSS, Certificado de Regularidade de Situação junto ao FGTS, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT fornecida pela Justiça do Trabalho e CND emitida pela Prefeitura Municipal de Sete Lagoas – MG (para empresa com sede no município, conforme Lei Municipal nº 5.335/97).

A EMPRESA DEVERÁ APRESENTAR A NOTA FISCAL CONTENDO O MESMO CNPJ DO EMPENHO, PARA EFEITO DE PAGAMENTO DA DESPESA.

DEVERÁ SER DESTACADO NA NOTA FISCAL, O IMPOSTO DE RENDA DEVIDO OU JUSTIFICAR A ISENÇÃO/NÃO INCIDÊNCIA, CONFORME IN 1234/2012 E 2145/2023 DA RECEITA FEDERAL. A OMISSÃO DESSES DADOS NA NOTA FISCAL AUTORIZA O ENTE PÚBLICO A RECOLHER O TRIBUTO.

EM CUMPRIMENTO A LEI COMPLEMENTAR 265/2022 ART. 234 & 2º, TODA EMPRESA LOTADA EM SETE LAGOAS QUE PRESTAR SERVIÇOS PARA O SAAE DEVERÁ DESTACAR O ISSQN, E MENCIONAR NA NOTA FISCAL VALOR BRUTO E LÍQUIDO. CASO O CONTRIBUINTE DEIXE DE DESTACAR E RETER IMPOSTO NA NOTA, INDEPENDENTEMENTE DE SER SIMPLES NACIONAL, O SAAE NA CONDIÇÃO DE RETENTOR TRIBUTÁRIO DEVOLVERÁ A NOTA FISCAL PARA A DEVIDA REGULARIZAÇÃO.

O SAAE NÃO SE RESPONSABILIZA PELOS PROCEDIMENTOS E EVENTUAIS PREJUÍZOS OCORRIDOS PELOS CANCELAMENTOS DE NOTAS FISCAIS.

9) PAGAMENTO

O pagamento será realizado em **até 30 (trinta) dias**, por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado

Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

SAAE 24

Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime.

No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, devidamente regularizados.

Em caso de atraso no pagamento do total da entrega ou de parcela, ao valor da respectiva fatura será acrescida multa de 2% (dois por cento) e juros de 0,5% (meio por cento) ao mês, no período compreendido entre a data de vencimento do título e a data do efetivo pagamento.

O SAAE de Sete Lagoas/ MG reserva-se no direito de descontar do pagamento os eventuais débitos da Contratada, inclusive os relacionados com multas, danos e prejuízos contra terceiros.

Com o objetivo de adiantar e facilitar os pagamentos das notas fiscais por parte da Tesouraria, **favor informar nas notas fiscais os dados bancários para pagamento.**

Os pagamentos serão efetuados, via de regra, por meio de TED.

Para as empresas que enviam boletos junto das notas fiscais, os mesmos só serão pagos se estiverem no valor correto (LIQUIDO DA NF, após abatidos os tributos), no vencimento correto (de acordo com a Ordem de Serviço) e em nome do próprio FORNECEDOR (de acordo com a Ordem de Serviço).
Caso o boleto esteja em desconformidade com os dados acima, serão desconsiderados e não nos responsabilizaremos por atrasos nos pagamentos (por esse motivo).

10) DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do SAAE de Sete Lagoas/MG.

Dotação: 33.90.30.25 - Ficha: 34.469-A

A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

11) DA PUBLICIDADE

O extrato do contrato/Ata Registro de Preços, oriundo deste instrumento será publicado no no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas - DOM, bem como no site oficial www.setelagoas.mg.gov.br.

A CONTRATADA deverá declarar para os devidos fins que está ciente que a integra do contrato, bem como de eventual Termo Aditivo, será publicada no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Sete Lagoas e que tal publicação não fere nenhum dispositivo da Lei Federal nº 13.709/2018, Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGDP)

12) DA LEI ANTICORRUPÇÃO

As partes deverão observar todas as disposições das regras anticorrupção em vigor no Brasil, em especial, as previsões da Lei Federal nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção), do Decreto Federal nº 8.420/2015 e do Decreto nº 6.140/2019, que a regulamenta no âmbito do Município de Sete Lagoas/MG.

As partes se comprometem também a se absterem de praticar quaisquer atividades que constituam violação às disposições das normas anticorrupção e das demais disposições referentes à matéria.

SAAE
SETE LAGOAS I MG

SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO URBANO.
Rua Gov. Milton Campos, 113 – Centro – Sete Lagoas/MG.
CNPJ: 24.996.845/0001-47 – FONE: (31) 2106-0100

As partes, por si e por seus administradores, diretores, funcionários e agentes, bem como por seus sócios, deverão conduzir suas práticas, durante a execução do contrato, de forma ética e em conformidade com os preceitos legais aplicáveis.

Para a execução dos serviços, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto através de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção sob as leis de qualquer país, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto do contrato, ou de forma não relacionada ao mesmo ou direcionar negócios que violem as regras anticorrupção, devendo garantir, ainda, que seus prepostos e colaboradores ajam da mesma forma.

Nos casos que tiverem assinatura do contrato, as partes concordam que:

(a) não violaram, violam ou violarão as regras anticorrupção;
(b) têm a ciência de que qualquer atividade que viole as regras anticorrupção é proibida;
(c) declaram conhecer as consequências possíveis de tal violação.

Qualquer descumprimento das regras de integridade mencionadas acima ensejará a resolução imediata do contrato, apenas por meio de notificação extrajudicial, sem prejuízo de eventual pagamento de indenização por perdas e danos.

Antes da assinatura do contrato (quando for o caso), a CONTRATADA deverá conhecer, na íntegra, as disposições contidas no Código de Conduta Ética do Agente Público e da Alta Administração do Município de Sete Lagoas/MG, instituído pelo Decreto nº 6.217/2019.

Sete Lagoas/MG, 20 julho de 2026

GUSTAVO HENRIQUE LIMA GAMA
Responsável pela Elaboração deste Termo

SAAE
FUNCIONÁRIO
Fls. 25

SAAE
SETE LAGOAS I MG

SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO URBANO.
Rua Gov. Milton Campos, 113 – Centro – Sete Lagoas/MG.
CNPJ: 24.996.845/0001-47 – FONE: (31) 2106-0100

SAAE Fls. 26 FUNCIONÁRIO

REF. PROPOSTA/COTAÇÃO:

AQUISIÇÃO DE 02 (DUAS) PISTOLAS DE PINTURA POR PULVERIZAÇÃO HVLP À BATERIA 20V, RESERVATÓRIO DE 1.200 ML, ACOMPANHADAS DE BATERIA, CARREGADOR BIVOLT E ACESSÓRIOS, DESTINADAS À EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURA E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE ESTRUTURAS METÁLICAS, EQUIPAMENTOS, RESERVATÓRIOS, EDIFICAÇÕES E DEMAIS BENS PATRIMONIAIS DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE DE SETE LAGOAS/MG– VALOR: R$ 1.405,78 (HUM MIL, QUATROCENTOS E CINCO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS) – DID: 490/2026.

FAVOR ENVIAR A RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PELO ENDEREÇO ELETRÔNICO: E-MAIL – licitacao@saaesetelagoas.com.br e colocar em cópia o suportelicitacao3@saaesetelagoas.com.br, PARA EFETIVARMOS O PROCESSO DE CONTRATAÇÃO – LEI 14.133/2021

Comprovação de regularidade jurídica:

Documento n° 01 – **Ato constitutivo, estatuto ou Contrato social,** inclusive a última alteração (se houver), devidamente registrados, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documento de eleição de seus administradores. **Registro comercial**, no caso de empresa individual. **Inscrição do ato constitutivo**, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício. **Decreto de autorização**, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e **ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente,** quando a atividade assim o exigir;

Comprovação da regularidade fiscal e trabalhista:

Documento nº 02 - Prova de regularidade de tributos e contribuições com as Fazendas:

1. **Federal e com a Dívida Ativa da União**, comprovada mediante fornecimento de Certidão conjunta de Quitação de Tributos e Contribuições Federais Administradas pela Secretaria da Receita Federal, Decreto nº 5.586 de 19/11/2005.
2. **Estadual,** expedida pelo órgão fazendário competente;
3. **Municipal** da sede do licitante proponente, através de certidão emitida pelo respectivo órgão fazendário;

4. Certificado de Regularidade de Situação (**CRS**) do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (**FGTS**) fornecido pela Caixa Econômica Federal;

5. **Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho**, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1o de maio de 1943. (Lei 12.440, de 07 de julho de 2011).

6. Enviar **catálogo técnico** dos equipamentos e informar tempo de garantia, endereço, nome e contato do representante da assistência técnica, a fim de garantir todas as especificações solicitadas neste documento, sendo que em caso de não conformidade com as especificações do objeto, será invalidado o ato da compra.

INDICAR NOME DO REPRESENTANTE LEGAL PARA ASSINAR O FUTURO CONTRATO – NOME COMPLETO – Nº DE RG E CPF; E-MAIL PARA CONTATO. SE TIVER PROCURAÇÃO ENVIAR CÓPIA.

RODRIGO FERREIRA GOMES
Departamento de Licitação
31- 2106-0100 – ramal 0124

SAAE Fls. 27 FUNCIONÁRIO

Processo Licitatório	8628/2026
Modalidade:	Dispensa Licitação
Número:	022/2026
Objeto:	Material de Pintura

EMENTA: PARECER TÉCNICO JURÍDICO - LICITAÇÃO. DISPENSA DE LICITAÇÃO. ARTIGO 72 E 75 DA LEI 14.133/2021 – AQUISIÇÃO DE 02 (DUAS) PISTOLAS DE PINTURA POR PULVERIZAÇÃO HVLP À BATERIA 20V, RESERVATÓRIO DE 1.200 ML, ACOMPANHADAS DE BATERIA, CARREGADOR BIVOLT E ACESSÓRIOS, DESTINADAS À EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURA E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE ESTRUTURAS METÁLICAS, EQUIPAMENTOS, RESERVATÓRIOS, EDIFICAÇÕES E DEMAIS BENS PATRIMONIAIS DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE DE SETE LAGOAS/MG. CONFORME SOLICITAÇÃO Nº 139975 – DID Nº 490/2026 E TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I).

RELATÓRIO - Instados a nos manifestar sobre o processo referido em epígrafe, cujo objeto é a aquisição de 02 (duas) pistolas de pintura por pulverização hvlp à bateria 20v, reservatório de 1.200 ml, acompanhadas de bateria, carregador bivolt e acessórios, destinadas à execução de serviços de pintura e manutenção preventiva e corretiva de estruturas metálicas, equipamentos, reservatórios, edificações e demais bens patrimoniais do serviço autônomo de água e esgoto – Saae de Sete Lagoas/MG, solicitação de compra de nº 139975 – DID Nº 490/2026 e o termo de referência (anexo I) do Termo de Dispensa de Licitação Edital nº 022/2026, expomos:

A Autoridade Superior, dentro das atribuições que lhe compete, **aprovou e autorizou** a instauração do presente processo. O Departamento de Contabilidade noticiou a reserva do valor na rubrica orçamentária para atendimento ao pretendido contrato.

Compulsando os autos detectamos que o processo é composto pelas principais peças:

a) Documento de Intenção de Demanda, devidamente assinado por autoridade competente;
b) Orçamentos;
c) Termos de referência devidamente assinados pelas autoridades competentes;
d) Portarias de nº 01 de 02/2023 e nº 02 de 02/2025, designando agente de contratação e equipe de apoio;
e) Autorização de Abertura de Processo Licitatório;
f) Publicação do Processo Licitatório e
g) Termo de dispensa eleltrônica, contendo as especificações.

Vanessa Tolanda S. da Silva OAB 180155

SAAE Fls. 28 FUNCIONÁRIO

Processo Licitatório	8628/2026
Modalidade:	Dispensa Licitação
Número:	022/2026
Objeto:	Material de Pintura

A *priori*, cumpre salientar que o Parecer Jurídico em Processos Licitatórios exerce a função de análise à legalidade do procedimento, bem como os pressupostos formais da contratação, ou seja, avaliar a compatibilidade dos atos administrativos produzidos no processo de contratação pública com o sistema jurídico vigente. Contudo, a conveniência da realização de determinada contratação fica a cargo do Gestor Público, ordenador das despesas.

Em síntese, é o relatório. Passo a opinar.

FUNDAMENTAÇÃO - De início, cumpre esclarecer que compete a essa Assessoria Jurídica, única e exclusivamente, prestar assessoria, sendo este parecer meramente opinativo, sob o prisma estritamente jurídico, não lhe cabendo adentrar em aspectos relativos a conveniência e oportunidade da prática dos atos administrativos, que estão reservados à esfera discricionária do administrador público competente, tampouco examinar questões de natureza eminentemente técnica, administrativa e/ou financeira, salvo hipóteses anormais.

Assim, a análise do presente parecer é restrita aos paramentos determinados pela Lei nº 14.133/21.

Pois bem, a Constituição da República de 1988 instituiu a licitação como regra nas contratações realizadas pela Administração Pública, conforme se verifica no inciso XXI, art. 37, da Carta Magna. Ao agir assim, busca-se obter a melhor contratação, ou seja, aquela mais vantajosa para a Administração Pública com observância dos princípios constitucionais da isonomia, impessoalidade, moralidade e eficiência.

Segundo o jurista Celso Antônio Bandeira de Mello,

> "a licitação visa alcançar duplo objetivo: proporcionar às entidades governamentais possibilidades de realizarem o negócio mais vantajoso (pois a instauração de competição entre ofertantes preordena-se a isto) e assegurar aos administrados ensejo de disputarem a participação nos negócios que as pessoas governamentais pretendam realizar com os particulares."

Conforme orientação do Tribunal de Contas da União, a licitação não é mera formalidade burocrática, visto que fundada em princípios maiores, quais sejam a isonomia e a impessoalidade.

CAD 180155

Não obstante, somente, em condições excepcionais, com base no princípio da eficiência, a lei prevê a possibilidade da dispensa da licitação. Veja-se:

> **ACÓRDÃO Nº 34/2011 – PLENÁRIO – REL. MIN. AROLDO CEDRAZ:**
> 12.A obrigação de licitar não é mera formalidade burocrática, decorrente apenas de preceitos legais. Ela sefunda em dois princípios maiores: os da isonomia e da impessoalidade, que asseguram a todos os que desejam contratar com a administração a possibilidade de competir com outros interessados em fazê-lo, e da eficiência, que exige a busca da proposta mais vantajosapara a administração.
> 13.Assim, ao contrário do afirmado nas justificativas apresentadas, a licitação, além de ser exigência legal, quando bem conduzida, visa - e permite - a obtenção de ganhos para a administração. E quando a possibilidade de prejuízos existe, a própria lei, novamente com base no princípio da eficiência, prevê os casos em que o certame licitatório pode ser dispensado.

No entanto, a própria Lei Maior dispõe que há exceções à regra de licitar, possibilitando a contratação direta, dentro desta excepcionalidade, o Art. 75, inciso II , da Lei Federal 14.133/2021 prevêque a licitação poderá ser **DISPENSÁVEL**. É o que podemos notar na leitura do dispositivo legal, vejamos:

> **Art. 75.** É dispensável a licitação:
> **II-** para contratação que envolva valores inferiores a R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outrosserviços e compras;
>
> Valor atualizado conforme Decreto nº 12.343 de 30/12/2024 para **R$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos)**

Por fim, a minuta do contrato a ser firmado (quando for o caso) com a licitante vencedora, encontra-se em consonância com o Art. 95 da lei 14.133/2021, observando todas as exigências cabíveis, sendo coerente com as disposições do edital.

CONCLUSÃO - Diante de tudo que foi exposto, por ser de lei, **OPINA** esta assessória jurídica, favoravelmente à **DISPENSA** de licitação, pela correta adequação jurídica do presente certame, para que se providencie as medidas processuais ulteriores, como fim de cumprir com o seu objeto, após adotar medidas de atendimento a publicidade.

SAAE Fls. 30 FUNCIONÁRIO

Processo Licitatório	8628/2026
Modalidade:	Dispensa Licitação
Número:	022/2026
Objeto:	Material de Pintura

Isto posto, pela análise dos autos, verifica-se que o presente processo, enquadra-se dentro das hipóteses de licitação dispensável, razão pela qual, entende este subscritor que a contratação direta, com fundamento no art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, e as alterações que lhe foram realizadas.

Não obstante, em obediência ao princípio da publicidade, inserido no art. 5º da Lei 14.133/2021, entende ainda este subscritor, sob a necessidade de que a presente dispensa seja publicada nos veículos de comunicação competentes.

É o parecer, em seu caráter meramente opinativo, sem embargos de opiniões em contrário o qual submeto à elevada apreciação do Ordenador de Despesas da Autarquia.

Sete Lagoas/MG, 20 de julho de 2026.

VANESSA IOLANDA SOARES DA SILVA
Supervisora de Licitação e Compras
OAB – 180.155

Vanessa Iolanda Soares da Silva OAB 180155 Supervisora Lic. e Compras

- Ajuda do Sistema
- Perguntas Frequentes
- Notas da Versão
- Tutoriais

SAAE Fls. 31 FUNCIONÁRIO

Edital Web > Anexa Arquivo Edital

Upload de Editais

Cod. Licitação:	8628
Data Abertura:	20/07/2026 **Hora Abertura:** 17:0
Data Publicação:	20/07/2026
Local da Licitação:	AVENIDA GOVERNADOR MILTON CA LAGOAS
Objeto:	AQUISIÇÃO DE 02 (DUAS) PISTOLAS PULVERIZAÇÃO HVLP À BATERIA 20
Tipo de Documento:	DISPENSA
Edital :	Escolher arquivo Nenhum arquivo e

Incluir Pesquisar

Editais

Nome do arquivo
ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA DISPENSA 022.pdf

- Não há notificações.
- Usar em tela cheia

ma1738

Instituição: 3 - SERVIÇO AUTONÔMO DE ÁGUA E ESGOTO **Departamento:** 11 - SAAE

- RODRIGO FERREIRA GOMES

  Base: *setelagoas_ecidade_prod*

  Servidor: *192.168.227.2:6432*

- Alterar Senha
- Bloquear
- Logout

Acesso rápido ao Suporte Libre

FLÁVIO HENRIQUE FERREIRA DA MATA
Diretor Presidente

5º PEDIDO DE ESCLARECIMENTO E RESPOSTA.

O SAAE / Sete Lagoas-MG, através do Departamento de Licitações e Compras, nos autos do Processo Licitatório nº 8558/2026, cujo objeto é: Sistema Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para locação de veículos diversos (popular e Pick-Ups), de acordo com o ETP – Estudo Técnico Preliminar e Termo de referência em anexo aos autos, torna público aos interessados os esclarecimentos abaixo de acordo com parecer do setor requisitante:

1. MARCA DOS VEÍCULOS

Com o objetivo de garantir o pleno atendimento quantitativo e a agilidade na entrega da frota, e considerando que o instrumento convocatório estabelece as especificações técnicas mínimas para os veículos, questiona-se: Desde que atendidos integralmente os requisitos mínimos descritos no edital e seus anexos, será permitida a entrega de veículos de marcas e modelos distintos para o mesmo lote (como, por exemplo, o fornecimento de até 3 marcas diferentes)?

Resposta: Sim.

Sete Lagoas/MG, 20 de julho de 2026.

LEONARDO DAVINCE GOULART
Agente de Contratação e Equipe de apoio

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 22/2026.

O SAAE – SETE LAGOAS/MG, por intermédio do Departamento de Licitações e Compras, em observância ao princípio da publicidade, torna público a contratação direta, conforme dispõe o art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021, cujo objeto é a aquisição de 02 (duas) pistolas de pintura por pulverização hvlp à bateria 20v, reservatório de 1.200 ml, acompanhadas de bateria, carregador bivolt e acessórios, destinadas à execução de serviços de pintura e manutenção preventiva e corretiva de estruturas metálicas, equipamentos, reservatórios, edificações e demais bens patrimoniais do serviço autônomo de água e esgoto – Saae de Sete Lagoas/MG, conforme especificações e exigências constantes no ETP – Estudo Técnico Preliminar, disponível no link: **https://www.setelagoas.mg.gov.br/detalhe-da-licitacao/info/dis-22-2026/46248**. Os interessados poderão apresentar orçamento, acompanhados das certidões fiscais, municipal, estadual, federal, FGTS, trabalhista e contrato social, até o dia 27/07/2026 – segunda-feira, às 14h00, no Departamento de Licitação e Compras, Rua Governador Milton Campos, 113 – Centro – Sete Lagoas/MG. ou enviar para e-mail: **licitacao@saaesetelagoas.com.br** c/c **suportelicitacao3@saaesetelagoas.com.br.**

Sete Lagoas/MG, 20 de julho de 2026.

RODRIGO FERREIRA GOMES
Agente de contratação

CONVOCAÇÃO.

O SAAE SETE LAGOAS/MG – CNPJ 24.996.845/0001-47 – torna público o **EXTRATO DA 42ª CONVOCAÇÃO** dos candidatos classificados no Processo Seletivo 001/2023, na ordem subsequente, para comparecer na sede da autarquia, situada na Rua: Major Campos, nº83 – Bairro: Centro – Sete Lagoas-MG, das 08:00 às 16:00 horas, a fim de apresentarem os documentos necessários à formalização da sua contratação.

Conforme previsto no subitem 9.4 do Edital de Processo Seletivo Simplificado Nº 001/2023, o candidato, após a convocação, terá o prazo de 05 (cinco) dias para se apresentar e realizar os procedimentos e exames descritos no subitem 9.2.

Cargo: LEITURISTA			
CLASSIFICAÇÃO	**INSCRIÇÃO**	**CPF**	**NOME**
26º	0003440	***. ***. ***- 64	MARCOS VINÍCIUS EVANGELISTA DA SILVA

Aviso de Contratação Direta nº 22/2026

Última atualização 20/07/2026

Acessar Contratação

SAAE Fls. 33 FUNCIONÁRIO

Local: Sete Lagoas/MG **Órgão:** SERVICO AUTONOMO DE AGUA, ESGOTO E SANEAMENTO URBANO

Unidade compradora: 11 - Licitações e Compras

Modalidade da contratação: Dispensa **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, II **Tipo:** Aviso de Contratação Direta

Modo de disputa: Dispensa Com Disputa **Registro de preço:** Não

Fonte orçamentária: Não informada

Data de divulgação no PNCP: 20/07/2026 **Situação:** Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 20/07/2026 17:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 27/07/2026 14:00 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 24996845000147-1-000089/2026 **Fonte:** LIBRE SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA

Objeto:

AQUISIÇÃO DE 02 (DUAS) PISTOLAS DE PINTURA POR PULVERIZAÇÃO HVLP À BATERIA 20V, RESERVATÓRIO DE 1.200 ML, ACOMPANHADAS DE BATERIA, CARREGADOR BIVOLT E ACESSÓRIOS, DESTINADAS À EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURA E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE ESTRUTURAS METÁLICAS, EQUIPAMENTOS, RESERVATÓRIOS, EDIFICAÇÕES E DEMAIS BENS PATRIMONIAIS DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO ▯ SAAE DE SETE LAGOAS/MG.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA	VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA
R$ 1.405,78	R$ 0,00

Itens Arquivos Atas de Registro de Preço Contratos/Empenhos Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário
1	MATERIAL - Aquisição de pistola de pintura pulverização HVLP à Bateria 20V, reservatório de 1.200ml com carregador bivolt e acessórios	2	R$ 702,89

Exibir: 5 1-1 de 1 itens Página: 1

Voltar

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

SAAE Fls. 34 FUNCIONÁRIO

Assunto: **DOCUMENTOS**
De <matersete@matersete.com.br>
Para: <licitacao@saaesetelagoas.com.br>
Cc: <SUPORTELICITACAO3@SAAESETELAGOAS.COM.BR>
Data 22/07/2026 11:25

- CND ESTADUAL VAL 09082026.pdf (~269 KB)
- CND FEDERAL VENC. 13102026.pdf (~80 KB)
- CND PSL VENCIMENTO 12082026.pdf (~104 KB)
- CND TRABALHISTA VC 13102026.pdf (~86 KB)
- CONTRATO SOCIAL.pdf (~4.0 MB)
- CRF FGTS VENC VC 09082026.pdf (~72 KB)

BOM DIA
EM ANEXO ENVIO OS DOCUMENTOS SOLICITADOS. QUANTO AO MANUAL O SITE NÃO ABRE PARA IMPRESSÃO DO MESMO
OBRIGADO
MATERSETE/EBER

SAAE
Fls. 35
Rubrica

SETE LAGOAS, 01 DE JULHO DE 2026

AO
SAAE - SERV. AUT. AGUA ESG. SAN. URBANO
SETOR DE ALMOXARIFADO
AT. SR.LEONARDO

REF.; ORÇAMENTO

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	VLR. UNIT	VLR TOTAL
1	2	UNID	**PISTOLA PARA PINTURA POR PULVERIZAÇÃO HVLP A BATERIA 20V RESERVATORIO DE 1200ML COM BATERIA E CARREGADOR - DKSG20K3Y-SI**	R$ 699.75	R$ 699.75
				TOTAL GERAL	R$ 699.75

SEISCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS

CONDIÇÕES

PRAZO DE ENTREGA - 5 DIAS
PRAZO PARA PAGAMENTO - 28 DIAS
VALIDADE DA PROPOSTA 15 DIAS

MATERSETE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ-01.219.163/0001-22
EBER JOSE GONCALVES

gov.br Documento assinado digitalmente
EBER JOSE GONCALVES
Data: 01/07/2026 13:11:44-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

SAAE Fls. 36 FUNCIONÁRIO

Para proteger sua privacidade, as imagens remotas desta mensagem foram bloqueadas.
Exibir imagens | Sempre exibir imagens de jvsolucoes72@gmail.com

Re: Proposta pistola pintura

JV Soluções

Para:

Hoje 08:16

Assunto: Re: Proposta pistola pintura

De JV Soluções

Para: Você

Data Hoje 08:16

Visualizar 2 anexos
Bom dia Rodrigo!

Segue anexo ao email a documentação atualizada.

Att. João Vitor

On Tue, Jul 28, 2026 at 7:41 AM <suportelicitacao3@saaesetelagoas.com.br> wrote:

> Bom dia prezado fornecedor das JV Soluções. Solicito a emissão da Certidão Municipal e a da Caixa(FGTS) atualizadas, com vencimento dentro do período que engloba a dispensa de licitação.
>
> ---
>
> att,



Em 27/07/2026 12:56, JV Soluções escreveu:

> Boa tarde!
>
> Segue anexo ao email a proposta, juntamente com toda documentação necessária para participação do processo.
>
> Att. João Vitor

2 anexos, Baixar todos os anexos

certificado de[...]da de fgts.pdf
84 KB
PDF

1785236989176-certificado.pdf
104 KB
PDF

Assunto: **Proposta pistola pintura**
De JV Soluções <jvsolucoes72@gmail.com>
Para: <licitacao@saaesetelagoas.com.br>, <suportelicitacao3@saaesetelagoas.com.br>
Data 27/07/2026 12:56



- Orçamento Saae pistola pintura.pdf (~186 KB)
- CERTIDAO TRABALHISTA JV SOLUCOES .pdf (~86 KB)
- CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA.pdf (~78 KB)
- CERTIDÃO NEGATIVA MUNICIPAL.pdf (~104 KB)
- Alvará de funcionamento .pdf (~759 KB)
- CDT Estadual.pdf (~270 KB)
- CND Municipal (1).pdf (~104 KB)
- cnpj.pdf (~149 KB)
- certificado de regularidade fgts.pdf (~84 KB)
- CNH-e.pdf.pdf (~293 KB)
- Declaração negativa de vinculos.pdf (~333 KB)
- Falencia e Concordata (1).pdf (~15 KB)

Boa tarde!

Segue anexo ao email a proposta, juntamente com toda documentação necessária para participação do processo.

Att. João Vitor

SAAE
Fls. 38
FUNCIONÁRIO

JV SOLUÇÕES
LTDA.

ORÇAMENTO

JV SOLUÇÕES LTDA

CNPJ: 65.191.077/0001-31 **Inscrição Estadual:** 0054435660008

Endereço: R. José Tavares Leão, 611 Eldorado - Sete Lagoas

Telefone: (31) 97111-7743 **Email:** jvsolucoes72@gmail.com

Prazo de entrega: 7 dias **Condição de pagamento:** 30 dia

Data: 30\06\2026

DADOS DO CLIENTE

Nome da empresa: Servico Autonomo de Agua, Esgoto e Saneamento Urbano

CNPJ: 24.996.845/0001-47 **Inscrição Estadual**: 672689677.00-08

Endereço: Rua Major Campos, 107

PRODUTOS	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO (R$)	PREÇO TOTAL (R$)
 Pistola de Pintura Pulverização HVLP à Bateria 20V 1200ml com Carregador Bivolt DEKO-DKSG20K3Y-S1	02	699,00	1398,00

VALOR TOTAL: R$ 1.398,00

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

SAJE
Fls. 39

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JV SOLUCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 65.191.077/0001-31
Certidão nº: 15470804/2026
Expedição: 11/03/2026, às 08:45:44
Validade: 07/09/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JV SOLUCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **65.191.077/0001-31, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Fls. 40

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: JV SOLUCOES LTDA
CNPJ: 65.191.077/0001-31

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 12:52:43 do dia 02/03/2026 <hora e data de Brasília>.
Válida até 29/08/2026.
Código de controle da certidão: **DB33.ADBD.0D26.5451**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

SAALE Fls. 41

PREFEITURA DE SETE LAGOAS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA // SUPERINTENDÊNCIA DE RENDAS MOBILIÁRIAS

FISCALIZAÇÃO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

LAUDO DE VISTORIA E LANÇAMENTO DA TLILF

Contribuinte
JV SOLUÇÕES LTDA

Denominação / Nome Comercial
JV SOLUÇÕES

Endereço (logradouro) :	**Número**
RUA JOSE TAVARES LEÃO	611

Complemento	**Bairro / CEP**	
SALA 01	ELDORADO	35702-167

Email do Prestador de Serviços:

DESCRIÇÃO PRINCIPAL DA ATIVIDADE :
47.61-0-03- COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA

Área utilizada para exerc. da ativid. (m2)-Base de cálculo da TLILF	**Área sanitária (m2) - Base de cálc. da TFS**
10 m	

Responsabilidade Técnica (contábil) - Nome / CRC

PROVIDENCIAR DOCUMENTAÇÃO FISCAL :

Apresentar: Documentação relativa a combate e a prevenção a incêndios
Apresentar Laudo Vistoria do Corpo de Bombeiros

Dados relativos ao Estabelecimento - juntar documentos: ( ) próprio ( ) alugado ( ) outros -( ) residencial ( ) comercial - características ( ) independente de outro - ( ) anexo a outro

Levando a efeito a vistoria administrativa em apreciação ao processo (nº e data – tipo):
5316/2026 - INSCRIÇÃO MUNICIPAL – TELEFONE – 31 – 7111-7743

Conclusão / despacho
Levando a efeito a vistoria administrativa em apreciação ao processo, nos termos do código Tributário Municipal e normas vigentes, procede a inclusão da atividade, conforme solicitação.

LANÇAMENTO DA TAXA DE LOCALIZAÇÃO, INST. E LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Dt. Início das atividades conf. Consta dos atos constitutivos	19/02/2026
Dt. Início das atividades p/ lançamento da Taxa	20/02/2026

Nos termos do Capítulo III, Lv. 4 da Lei Comp. 074/2002 c/ a NR dada pela Lei Complementar nº 093/2003 e alter. Post., c/c o que dispõe a Legislação Tribut. do Munic. de Sete Lagoas, fica o contribuinte acima identificado, INTIMADO a recolher a Fazenda Pública Municipal, no prazo máximo de 10 (dez) dias contados da assinatura da presente intimação, a importância rel. a Taxa de Localização, Instalação e Licença de Funcionamento, através de documento próprio de arrecadação - emitido pelo setor competente da Prefeitura Municipal de Sete Lagoas - devendo para tanto o contribuinte ou representante comparecer ao Órgão acima, para retirar a devida guia de arrecadação; sob pena de seu enquadramento nas sanções previstas pela já citada legislação.

É de 30 (trinta) dias o prazo para apresentação de defesa (art.80 da LC 074/2002)

Localidade e data:
Sete Lagoas(MG), 30 de março de 2026.

Auditor Fiscal (Carimbo e assinatura)

LEANDRO DE FREITAS SIMÕES
AUDITOR TEC. SUP. FISCAL TRIB. MUNICIPAL
MAT-217727

Contribuinte (responsável) Nome - Identidade e assinatura:

Telefone para Contato: - Cadastro 3772 – 3052- ramal 205 / 3772-0323 ramal 205 Fiscalização 3772 3052 ramal 231

OBS: : PARA PRESTADORES DE SERVIÇOS

PARA EMITIR NOTA FISCAL ELETRÔNICA - ACESSAR: SITE nfse.setelagoas.mg.gov.br

Informar CNPJ e Senha / Ajuda ? 0800 0060 927

Digitalizado com CamScanner

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

Certidão de Débitos Tributários

Negativa

Data de emissão
24/06/2026

Data de validade
22/09/2026

Razão Social
JV SOLUCOES LTDA

CNPJ
65.191.077/0001-31

SAAE
Fls. 42
ADMINISTRATIVO

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de ajudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

A autenticidade desta certidão pode ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, em: https://cdt.fazenda.mg.gov.br > Validar CDT

Código de controle de autenticidade
BB8D-FD35-E543-1809-9299-641F-6A04-B9C1

SAAE
Nº 43
FUNCIONÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
65.191.077/0001-31 MATRIZ		19/02/2026

NOME EMPRESARIAL
JV SOLUCOES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
JV SOLUCOES

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico (Dispensada *)
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral (Dispensada *)
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (Dispensada *)
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação (Dispensada *)
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (Dispensada *)
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis (Dispensada *)
47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria (Dispensada *)
47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação (Dispensada *)
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho (Dispensada *)
47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho (Dispensada *)
47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação (Dispensada *)
47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas (Dispensada *)
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (Dispensada *)
47.61-0-01 - Comércio varejista de livros (Dispensada *)
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos (Dispensada *)
47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping (Dispensada *)
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios (Dispensada *)
47.83-1-02 - Comércio varejista de artigos de relojoaria (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R JOSE TAVARES LEAO	611	SALA 01

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
35.702-167	ELDORADO	SETE LAGOAS	MG

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
NITIDA@NITIDACONTABIL.COM.BR	(31) 7111-7743

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	19/02/2026

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **19/02/2026** às **11:41:02** (data e hora de Brasília).

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
65.191.077/0001-31 **MATRIZ**		**19/02/2026**

NOME EMPRESARIAL
JV SOLUCOES LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório (Dispensada *)
77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais (Dispensada *)
77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R JOSE TAVARES LEAO	**611**	**SALA 01**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
35.702-167	**ELDORADO**	**SETE LAGOAS**	**MG**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
NITIDA@NITIDACONTABIL.COM.BR	**(31) 7111-7743**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**19/02/2026**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **19/02/2026** às **11:41:02** (data e hora de Brasília).

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

3475588139

2 e 1 NOME E SOBRENOME: JOAO VITOR OLIVEIRA FONSECA

1ª HABILITAÇÃO: 26/09/2016

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO: 26/01/1998, SETE LAGOAS, MG



4a DATA EMISSÃO: 31/03/2026

4b VALIDADE: 24/03/2036

ACC:

D

4c DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF: MG16358924 SSP MG

4d CPF: 132.335.716-58

5 Nº REGISTRO: 06708957265

9 CAT HAB: B

NACIONALIDADE: BRASILEIRO(A)

FILIAÇÃO:
FLAVIO CELIO TEIXEIRA FONSECA
KATIA APARECIDA DE O FONSECA

7 ASSINATURA DO PORTADOR

9	10	11	12
ACC			
A			
A1			
B		24/03/2036	
B1			
C			
C1			

9	10	11	12
D			
D1			
BE			
CE			
C1E			
DE			
D1E			

12 OBSERVAÇÕES:

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
SI318334855
MG591584808

LOCAL: BELO HORIZONTE, MG

3475588139

MINAS GERAIS

2 e 1. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos – Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir – 3. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento – 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión – 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Válido Hasta – ACC – 4c. Documento Identidade - Órgão emissor / Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identificación - Autoridad Expedidora – 4d. CPF – 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir – 9. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver license Class / Categoría de Permisos de Conducir – Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad – Filiação / Filiation / Filación – 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA067089572<653<<<<<<<<<<<
9801266M3603240BRA<<<<<<<<<<<8
JOAO<<VITOR<OLIVEIRA<FONSECA<<

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

CARTÓRIO 45 FLS. 44 RECONHECIDO

SAÍDE
Fls. 46

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Educação

MODELO IV - A
DECLARAÇÃO NEGATIVA DE VÍNCULO DO(S) SÓCIO(S) GERENTE(S) OU ADMINISTRADOR(ES) DA PESSOA JURÍDICA

A empresa JV Soluções LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 65.191.077/0001-31, declara que não possui administrador ou sócio gerente detentor de cargo ou função pública de qualquer ente federativo, e que não possui em seu quadro societário ou administração pessoas que mantenham vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com os gestores da Caixa Escolar, ou com servidores que desempenhem função na contratação ou atuem na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles sejam cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

Afirmo, sob as penas da Lei, que as informações supras são verdadeiras.

Sete Lagoas, 02 de março de 2026.

João Vitor Oliveira Fonseca
Empresa: JV Soluções LTDA
CNPJ: 65.191.077/0001-31

Digitalizado com CamScanner

Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

SETE LAGOAS

47
444

CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresáriais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: JV SOLUÇOES LTDA
CNPJ: 65.191.077/0001-31

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (http://www.tjmg.jus.br), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o eproc, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judicias em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 12 de Junho de 2026 às 14:43

SETE LAGOAS, 12 de Junho de 2026 às 14:43

Código de Autenticação: 2606-1214-4305-0357-5121

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

SAAE
Fls. 48
ASSESSORIA

CERTIDÃO NEGATIVA

de Débitos Tributários, não tributários e de Dívida Ativa Municipal

Certidão fornecida para o CNPJ: 65191077000131

Razão Social: JV SOLUCOES LTDA

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da **Secretaria Municipal de Fazenda (SMF)**, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da SMF e da PGFM, relativa a créditos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Certidão expedida sem consulta ao SAAE.

Válida até 27/08/2026 – Fornecimento gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via QR-CODE

SEAE
Fls. 49
PROCESSO

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 65.191.077/0001-31
Razão social: JV SOLUCOES LTDA
Endereço: R JOSE TAVARES LEAO 611 SALA 01/ ELDORADO / SETE LAGOAS / MG / 35702-167

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/07/2026 a 11/08/2026

Certificação Número: 2026071301396530325390

Informação obtida em 28/07/2026 08:10:40

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Aviso de Contratação Direta nº 22/2026

Última atualização 20/07/2026

Acessar Contratação

Local: Sete Lagoas/MG **Órgão:** SERVICO AUTONOMO DE AGUA, ESGOTO E SANEAMENTO URBANO

Unidade compradora: 11 - Licitações e Compras

Modo de disputa: Dispensa Com Disputa **Registro de preço:** Não

Fonte orçamentária: Não informada

Data de divulgação no PNCP: 20/07/2026 **Situação:** Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 20/07/2026 17:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 27/07/2026 14:00 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 24996845000147-1-000089/2026 **Fonte:** LIBRE SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA

Objeto:

AQUISIÇÃO DE 02 (DUAS) PISTOLAS DE PINTURA POR PULVERIZAÇÃO HVLP À BATERIA 20V, RESERVATÓRIO DE 1.200 ML, ACOMPANHADAS DE BATERIA, CARREGADOR BIVOLT E ACESSÓRIOS, DESTINADAS À EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURA E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE ESTRUTURAS METÁLICAS, EQUIPAMENTOS, RESERVATÓRIOS, EDIFICAÇÕES E DEMAIS BENS PATRIMONIAIS DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO SAAE DE SETE LAGOAS/MG.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA	VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA
R$ 1.405,78	R$ 1.398,00

Itens | Arquivos | Atas de Registro de Preço | Contratos/Empenhos | Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário
1	MATERIAL - Aquisição de pistola de pintura pulverização HVLP à Bateria 20V, reservatório de 1.200ml com carregador bivolt e acessórios	2	R$ 702,89

Exibir 5 | 1-1 de 1 itens | Página 1

Voltar

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

SAAE
SETE LAGOAS I MG

SAAE
Fls. 51
SERVIÇO AUTÔNOMO

Processo Licitatório: **8628/2026**

Modalidade: **DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Número da Licitação: **22/2026**

Objeto: **MATERIAIS**

EMENTA: PARECER TÉCNICO JURÍDICO - LICITAÇÃO. DISPENSA DE LICITAÇÃO. ARTIGO 72 E 75 DA LEI 14.133/2021 – AQUISIÇÃO DE 02 (DUAS) PISTOLAS DE PINTURA POR PULVERIZAÇÃO HVLP À BATERIA 20V, RESERVATÓRIO DE 1.200 ML, ACOMPANHADAS DE BATERIA, CARREGADOR BIVOLT E ACESSÓRIOS, DESTINADAS À EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURA E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE ESTRUTURAS METÁLICAS, EQUIPAMENTOS, RESERVATÓRIOS, EDIFICAÇÕES E DEMAIS BENS PATRIMONIAIS DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE DE SETE LAGOAS/MG, CONFORME SOLICITAÇÃO Nº 139975 – DID 490/2026.

RELATÓRIO - Instados a nos manifestar sobre o processo referido em epígrafe, cujo objeto aquisição de 02 (duas) pistolas de pintura por pulverização hvlp à bateria 20v, reservatório de 1.200 ml, acompanhadas de bateria, carregador bivolt e acessórios, destinadas à execução de serviços de pintura e manutenção preventiva e corretiva de estruturas metálicas, equipamentos, reservatórios, edificações e demais bens patrimoniais do serviço autônomo de água e esgoto – Saae de Sete Lagoas/MG, conforme especificações e exigências constantes nos Estudos Técnicos Preliminares (ETP), solicitação Nº 139975 – DID 490/2026, da Dispensa de Licitação 22/2026.

O Diretor Presidente, autorizou a abertura do processo licitatório, sendo em seguida elaborado o termo de dispensa de licitação. Em seguida, foi exarado um parecer jurídico acerca da legalidade do procedimento.

Conforme relatado na ata da dispensa de licitação, o agente de contratação, após análise dos valores contidos em proposta, declarou, por meio do Termo de Adjudicação, como vencedor do certame o seguinte licitante: **JV SOLUCOES LTDA, CNPJ Nº 65.191.077/0001-31,** posto que não foi manifestado o interesse em recursar por nenhum interessado.

Em síntese, é o relatório. Passo a opinar.

FUNDAMENTAÇÃO – A *priori*, cumpre salientar que o Parecer Jurídico em Processos Licitatórios exerce a função de análise à legalidade do procedimento, bem como os pressupostos formais da contratação, ou seja, avaliar a compatibilidade dos atos administrativos produzidos no processo de contratação pública com o sistema jurídico vigente. Contudo, a conveniência da realização de determinada contratação fica a cargo do Gestor Público, ordenador das despesas.

Consubstanciado nas disposições do art. 37, inciso XXI da CF/1988, a Administração Pública, direta ou indireta, como **regra,** deverá licitar a fim de contratar particulares no que tange a obras, serviços, compras, dentre outros. Desta feita, é de se concluir que, em se tratando de contrato administrativo, a dispensa é uma exceção à lei, ocorrendo apenas nos casos restritos que encontrem previsão legal, *in casu*, no art. 75 e seus incisos da Lei 14.133/2021.

A Lei 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, a chamada "Nova Lei das Licitações", foi publicada com o objetivo de regulamentar o citado dispositivo constitucional, e criar padrões e procedimentos para reger a contratação pela Administração.

SAAE Fls. 52 FUNCIONÁRIO

Processo Licitatório: **8628/2026**

Modalidade: **DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Número da Licitação: **22/2026**

Objeto: **MATERIAIS**

Pela análise dos autos, verifica-se o atendimento aos comandos das Lei nº 14.133/2021 e suas sucessivas alterações, notadamente no que diz respeito à publicidade, ao prazo de abertura e ao procedimento determinado nos referidos diplomas legais.

A Lei nº 14.133/2021, ao instituir as normas para licitações e contratos da Administração Pública, autorizou a dispensa de licitação em várias hipóteses, ainda que possível a competição. São circunstâncias peculiares que aconselham a contratação direta, desde que preenchidos os requisitos previstos em lei.

Outro ponto a destacar foi o Departamento Requsitante acertadamente, ter seguido as regras dispostas no art. 72, e incisos da Lei 14.133/2021, consubstanciada com entendimentos da Colenda Corte de Contas da União que explicita que mesmo sendo, o certame, na modalidade de dispensa, deve-se, para maior segurança, proceder a com a cotação de preços, possibilitando, assim, a melhor e mais proveitosa oferta e consequente escolha pelo poder público interessado, como *in casu* fora feito.

Desta feita, a contratação de particular, adotando-se a dispensa de licitação, só poderá ocorrer quando presente alguma das hipóteses taxativas que encontram-se elencadas no art. 75 da Lei 14.133/2021.

CONCLUSÃO - De início, mister salientar que o presente parecer é elaborado sob o prisma estritamente jurídico, analisando-se exclusivamente os requisitos formais, não adentrando, portanto, na análise discricionária de conveniência e oportunidade dos atos praticados no âmbito do Departamento Requisitante, nem em aspectos de natureza eminentemente técnico-administrativa.

Diante de todo o exposto, pela análise dos autos, restrita aos aspectos jurídico-formais, observados os apontamentos contidos nesta manifestação, **opina-se pela inexistência de óbice legal à homologação do Lote 01**, tendo como vencedor o licitante **JV SOLUCOES LTDA, CNPJ Nº 65.191.077/0001-31).**

É o parecer, em seu caráter meramente opinativo, sem embargos de opiniões em contrário o qual submeto à elevada apreciação do Diretor Presidente/SAAE.

Sete Lagoas, 28 de julho de 2026.

VANESSA IOLANDA SOARES DA SILVA
Supervisora Jurídica
OAB – 180.155

OAB 180155

SAAE
SETE LAGOAS | MG

SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO URBANO.
Rua Gov. Milton Campos, 113 – Centro – Sete Lagoas/MG.
CNPJ: 24.996.845/0001-47 – FAX: (31) 2106-0139 – FONE: (31) 2106-0100

SAAE FLS. 53 FUNCIONÁRIO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Processo Licitatório: **8628/2026**

Modalidade: **DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Número da Licitação: **22/2026**

Objeto: **MATERIAIS**

No uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente constante no preâmbulo do ETP – Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência da Dispensa de licitação nº 22/2026, Processo Administrativo nº 8628/2026, após análise, conferência e deliberação, resolve **ADJUDICAR** o procedimento em epígrafe, nos seguintes termos:

aquisição de 02 (duas) pistolas de pintura por pulverização hvlp à bateria 20v, reservatório de 1.200 ml, acompanhadas de bateria, carregador bivolt e acessórios, destinadas à execução de serviços de pintura e manutenção preventiva e corretiva de estruturas metálicas, equipamentos, reservatórios, edificações e demais bens patrimoniais do serviço autônomo de água e esgoto – Saae de Sete Lagoas/MG, conforme especificações e exigências constantes no Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência, adjudica para a empresa:

JV SOLUCOES LTDA, CNPJ Nº 65.191.077/0001-31). Valor final vencedor da disputa: R$ 1.398,00 (Um mil, trezentos e noventa e oito reais).

Sete Lagoas/MG, 28 de julho de 2026.

FLÁVIO HENRIQUE FERREIRA DA MATA
Diretor Presidente
SAAE

SAAE
SETE LAGOAS I MG

SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO URBANO.
Rua Gov. Milton Campos, 113 – Centro – Sete Lagoas/MG.
CNPJ: 24.996.845/0001-47 – FAX: (31) 2106-0139 – FONE: (31) 2106-0100

SAAE Fls. 54

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório: **8628/2026**

Modalidade: **DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Número da Licitação: **22/2026**

Objeto: **MATERIAIS**

No uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente constante no preâmbulo do ETP – Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência da Dispensa de licitação nº 22/2026, Processo Administrativo nº 8628/2026, após análise, conferência e deliberação, resolve **HOMOLOGAR** o procedimento em epígrafe, nos seguintes termos:

aquisição de 02 (duas) pistolas de pintura por pulverização hvlp à bateria 20v, reservatório de 1.200 ml, acompanhadas de bateria, carregador bivolt e acessórios, destinadas à execução de serviços de pintura e manutenção preventiva e corretiva de estruturas metálicas, equipamentos, reservatórios, edificações e demais bens patrimoniais do serviço autônomo de água e esgoto – Saae de Sete Lagoas/MG, conforme especificações e exigências constantes no Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência, homologa para a empresa:

JV SOLUCOES LTDA, CNPJ Nº 65.191.077/0001-31). Valor final vencedor da disputa: R$ 1.398,00 (Um mil, trezentos e noventa e oito reais).

Sete Lagoas/MG, 28 de julho de 2026.

FLÁVIO HENRIQUE FERREIRA DA MATA
Diretor Presidente
SAAE

EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 00302/2026. RESULTADOS DE RECURSOS – 1ª INSTÂNCIA – JARI.

Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados que, esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI) Sete Lagoas – MG, julgou os recursos abaixo especificados.

PLACA	DATA DECISÃO	DATA INFRAÇÃO	PROTOCOLO	AUTO DE INFRAÇÃO	SÉRIE
TDT7E58	16/07/2026	06/12/2025	JF-1036/2026	AG10395298	DEFERIDO
HJB8837	16/07/2026	27/11/2025	JF-1035/2026	AG10684677	DEFERIDO
FDD5I58	16/07/2026	15/02/2026	JF-1050/2026	E300201011	INDEFERIDO
HFC8J23	16/07/2026	19/01/2026	JF-1026/2026	E300197655	INDEFERIDO

Avenida Raquel Teixeira Viana, nº 582, Canaã, Sete Lagoas - MG, CEP: 35.700-293.

Sete Lagoas, 16 de julho de 2026.

SECRETARIA DA JARI SETE LAGOAS

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA – CMDPI/SL

RESOLUÇÃO Nº 05/2026.

DISPÕE SOBRE A INSCRIÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL VILA VICENTINA DE SETE LAGOAS/MG, NO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA - CMDPI.

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Sete Lagoas, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Federal nº 10.741/2003 e a Lei Municipal nº 7.955/2010, alterada pela Lei Municipal nº 8.537/2016, que dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa no município de Sete Lagoas;

Considerando o Decreto nº 5.668, de 30 de março de 2017, em seu art. 42 J § 4º;

Considerando a deliberação da Plenária do CMDPI, no dia 29/07/2026;

RESOLVE:

Art. 1º Comunicar a inscrição da Organização da Sociedade Civil Vila Vicentina de Sete Lagoas/MG, no Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI, conforme Parecer Ministerial Notícia de Fato nº 02.16.0672.0409724.2026-90 MPMG, e deliberação da Plenária do CMDPI do dia 29/07/2026;

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sete Lagoas - MG, 30 de julho de 2026.

ROBERTA MÓL DE ARAÚJO
Presidente do CMDPI/SL

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO URBANO - SAAE

DESPACHO ADJUDICATÓRIO E HOMOLOGATÓRIO. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 22/2026.

O Departamento de Licitações e Compras, nos autos do Processo Licitatório nº 8628/2026, modalidade Dispensa de Licitação nº 22/2026, cujo objeto é a aquisição de 02 (duas) pistolas de pintura por pulverização hvlp à bateria 20v, reservatório de 1.200 ml, acompanhadas de bateria, carregador bivolt e acessórios, destinadas à execução de serviços de pintura e manutenção preventiva e corretiva de estruturas metálicas, equipamentos, reservatórios, edificações e demais bens patrimoniais do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Sete Lagoas/MG, torna público aos interessados que **ADJUDICA** os objetos licitados ao licitante proponente **JV SOLUCOES LTDA., CNPJ Nº 65.191.077/0001-31,** e **HOMOLOGA**, nos exatos termos das Propostas Comerciais, devendo as licitantes fornecerem os objetos nas condições propostas, conforme consta nos autos do processo. Informações: (31) 2106-0100.

Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 13 | Sete Lagoas, 30 de julho de 2026 | Número 3228

Sete Lagoas, 29 de julho de 2026.

FLÁVIO HENRIQUE FERREIRA DA MATA
Diretor Presidente

EXTRATO DE LICITAÇÃO.

SAAE SETE LAGOAS/MG – Dispensa de Licitação nº 24/2026 - Objeto: Contratação da Fundação Municipal de Ensino Profissionalizante – FUMEP, mantenedora da Escola Técnica Municipal de Sete Lagoas – ETMSL, para prestação de serviços educacionais consistentes na realização do Curso Básico para Operadores de Casa de Máquinas – Sistemas de Bombeamento Hidráulico, destinado à capacitação de servidores e colaboradores do SAAE de Sete Lagoas, conforme ETP, Termo de Referência e parecer jurídico em anexo aos autos. Tal contratação se baseia no disposto Lei Federal nº 14.133/2021, proposta pelo Diretor de Água e Esgoto e ratificada pelo Diretor Presidente do SAAE, Sr. Flávio Henrique Ferreira da Mata, em 30/07/2026.

Sete Lagoas/MG, 30 de julho de 2026.

FLÁVIO HENRIQUE FERREIRA DA MATA
Diretor Presidente

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

O SAAE – SETE LAGOAS/MG. - CNPJ 24.996.845/0001-47 – Torna Público a Ata de Registro de Preços nº 28/2026. Objeto: SRP para futura e eventual aquisição de materiais de limpeza e higiene, conforme ETP e termo de referência em anexo aos autos. DID nº 319/2026. Contratada: Acrescenta Distribuidora de Alimentos Ltda – CNPJ: 48.434.217/0001-36 – Lotes: 01, 16, 22, 25, 36, 39, 47, 55 e 58 – Valor Total: R$ 24.998,40 (Vinte e quatro mil novecentos e noventa e oito reais e quarenta centavos) – Comercial da Construção e Utilidades Amigão Ltda – CNPJ: 00.767.958/0001-02 – Lotes: 06, 10, 24, 31, 32, 33, 38, 44, 50, 52 e 62 – Valor Total: R$ 22.552,00 (Vinte e dois mil quinhentos e cinquenta e dois reais) – Juarez Antonio Rodrigues – CNPJ: 07.893.426/0001-60 – Valor Total: R$ 5.300,00 (Cinco mil e trezentos reais) – NDL Distribuidora de Produtos Industrializados Ltda – CNPJ: 51.565.187/0001-01 – Lotes: 02, 03, 04, 12, 13, 15, 29, 37, 40, 45 e 54 – Valor Total: R$ 22.913,50 (Vinte e dois mil novecentos e treze reais e cinquenta centavos) – Oscimar Cota Barbosa – CNPJ: 44.187.544/0001-80 – Lotes: 08, 09, 11, 14, 17, 18, 19, 21, 26, 28, 35, 43, 53 e 57 – Valor Total: R$ 6.293,28 (Seis mil duzentos e noventa e três reais e vinte e oito centavos) – Soluções em Limpeza Fenix Ltda – CNPJ: 49.719.430/0001-57 – Lotes: 20, 34, 46, 48 e 49 – Valor Total: R$ 14.689,80 (Quatorze mil seiscentos e oitenta e nove reais e oitenta centavos) – Brumalimp Materiais de Limpeza e Descartáveis Ltda – CNPJ: 30.083.358/0001-96 – Lotes: 23, 41, 42, 51, 56, 59, 61 e 63 – Valor Total: R$ 10.990,51 (Dez mil novecentos e noventa reais e cinquenta e um centavos) – Celina Moreira Freitas – ME – CNPJ: 00.592.198/0001-40 – Lote: 30 – Valor Total: R$ 911,40 (Novecentos e onze reais e quarenta centavos) - Vigência: 28/07/2026 a 28/07/2027.

Sete Lagoas/MG, 28 de julho de 2026.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS SAAE

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE SETE LAGOAS - CODESEL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 24/2025 – PROCESSO SELETIVO Nº 04/2025.

O Diretor Presidente da **CODESEL – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE SETE LAGOAS**, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao previsto no item 14 do Edital nº 04/2025, **CONVOCA** os candidatos classificados na ordem subsequente, para comparecer na sede da empresa, situada na Rua: Irmã Flavia, nº 5325 – Bairro: CDI II – Sete Lagoas-MG, até o dia 03 de agosto de 2026, das 08:00 às 16:00 horas, a fim de apresentarem os documentos necessários à formalização da sua contratação:

PINTOR			
CLASSIFICAÇÃO	**INSCRIÇÃO**	**CPF**	**NOME**
09ª	151	***. ***. ***-20	Marcelo Martins da Costa
10ª	165	***. ***. ***-04	Mauro Sebastiao Verissimo
11ª	83	***. ***. ***-40	Felipe Silva Franca